

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 15/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3349383 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 18/10/2021 **Edição Nº:****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE****PODER EXECUTIVO**

Página 1

Decreto nº 089 de 13 de outubro DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020, alterada pela Lei 2244/2021 de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária: 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 9 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2.52 - Manutenção da Educação Básica



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3349383, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3349383>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 15/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3349383 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 18/10/2021 **Edição Nº:**

---

Despesa 315:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de Recurso: Superávit Exercício Anterior – Salário	60.000,00
	Educação - FR 3036	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 13 de outubro de 2021.

**Valdir Cardoso dos Santos** Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 13 de outubro de 2021.

**Adilson Wendt** Secretário de Administração e Finanças

**Rua santa cecília, 385, centro CEP: 89.545-000 Fone: (49) 3252-1278 Timbó Grande-Santa Catarina**

**[www.timbogrande.sc.gov.br](http://www.timbogrande.sc.gov.br)**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3349383, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3349383>